INFORMATIVO AAPBB

Comunicação da Associação de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil

Rio de Janeiro (RJ), julho-agosto/2001 Ano II - Nº 15

IMPRESSO

Destaque

PREVI — TRIBUTAÇÃO DOS FUNDOS DE PENSÃO

A AAPBB está atenta ao andamento do processo sobre a tributação dos fundos. O repúdio à Medida Provisória 2.222, que instituiu a cobrança de imposto de renda sobre lucros originários de aplicações financeiras, é unânime, haja vista o uso de "INSTRUMENTO AUTORITÁRIO", antes da decisão do Supremo Tribunal Federal, o que demonstra arrogância do Executivo e a incompreensível ignorância do texto constitucional pelo STF.

Tal afirmativa está baseada no Art. 150 da Constituição, que qualifica os Fundos de Pensão como "IMUNES" e não "ISENTOS", conforme divulga a mídia. Ou seja, está prevalecendo um instrumento autoritário sobre a soberania da Constituição. Além do mais, foi totalmente esquecida a mensagem do próprio Presidente da República, onde justifica o tratamento tributário de exceção já que "trata-se de instituições indispensáveis à poupança nacional". Fazer uso de MP bem demonstra a maldade na condução do assunto, pois após a decisão do STF, o Presidente poderia propor, democraticamente, ao Congresso uma "Emenda Constitucional".

A MP 2.222 é, inegavelmente, um total desestímulo à formação de novas entidades assistenciais, além de impor arbitrariamente duas opções: o pagamento de 20% (vinte por cento) sobre lucros operacionais, a partir de 01/01/02, ou 12% (doze por cento) sobre o fato gerador, desde que a PREVI (no nosso caso) pague os "atrasados" de 1993 em diante.

A contagem dos votos já declarados, no STF, está quatro a quatro. Faltam dois votos. A Ministra Ellen Gracie pediu vistas do processo, o que adiou novamente o julgamento do caso. Ademais, falta o voto do Ministro Moreira Alves, que já sinalizou sua posição favorável à tributação dos fundos, pois defende a inexistência de caráter assistencial.

A propósito, deveríamos tentar fazer chegar ao Ministro Alves a informação de que os Fundos de Pensão estão subordinados ao Ministério da Previdência e Assistência Social, e não sob a égide do Ministério da Fazenda, onde deveriam estar, caso prevaleça o raciocínio do Ministro Alves. Possivelmente, haverá convocação de um ministro do STJ para definir o julgamento. Como a discussão envolve uma tese, e não apenas questão isolada, aguardamos o desenrolar dos acontecimentos, mantendo-nos em REGIME DE ALERTA.

AAPBB EM FOCO

A AAPBB recebeu, no dia 15 de agosto, os Assessores Joilson Rodrigues Ferreira e Maurílio Rossi, das Diretorias de Participações e de Seguridade da PREVI, para uma reunião de debates, que contou com excelente comparecimento. Na ocasião, **a PREVI falou aos aposentados** a respeito do que dispõe o Estatuto, como conseqüência do voto **NÃO à aprovação do Relatório e das Contas da PREVI**, do ano passado. Como se sabe, no caso, o Presidente da PREVI teve de convocar uma votação, que ocorrerá de 20 de agosto a 20 de setembro, quando o Corpo Social escolherá a destituição ou não dos atuais gestores da PREVI (Diretoria, Conselhos Deliberativo e Fiscal). **Apoiamos o voto NÃO à destituição**, que, além do mais, reafirmará o desejo dos associados no sentido de que os diretores e conselheiros eleitos resistam às pressões da direção do Banco e do Governo para que venhamos a aceitar acordo a nós desfavorável.

LIVRO SOBRE O BANCO DO BRASIL

A AAPBB prestigiou o lançamento do livro ***"O Banco do Brasil de Hoje (A Caminho da Privatização) e de Ontem (Reminiscências)*** de autoria do colega **Marco Aurélio Machado da Silva**, Presidente do Conselho Fiscal.

A sua leitura, por todos os ângulos, é amena e agradável. O texto desperta curiosidade. O que seria o relato simples e horizontal de sua trajetória profissional no BB, Marco Aurélio dá-lhe cores mais fortes e consegue prender nossa atenção desde as primeiras páginas. Qual de nós, nos idos de 1945, trocaria o relativo conforto de trabalhar no Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco e transferir-se para Cuiabá, capital do Mato Grosso? A viagem de trem e barco, em si, já era uma aventura. Durou 22 dias... Marco Aurélio foi mais longe: esteve em Rio Branco, capital do então Território do Acre. Na volta, veio se aproximando aos poucos, arrastando-se pelo Nordeste, depois São Paulo. Ultrapassou nossas fronteiras e foi parar em Santa Cruz de la Sierra (Bolívia) e mais tarde Santiago do Chile. Afora outras andanças como inspetor. **Por tudo, o livro bem merece ser lido.**

EM DEFESA DO BANCO DO BRASIL (VI)

Volta o Governo Federal a reconhecer que **exportar é a solução**. E autoriza a implantação de esforço especial para aumentar ao máximo o volume de vendas ao exterior. É hora, pois, de também reviver o trabalho de **apoio que o Banco do Brasil emprestou ao desenvolvimento de nosso comércio externo**. Com sua presença em muitos dos 20 maiores parceiros comerciais do País, sem dúvida é o único banco nacional em condições de voltar a desempenhar esse importante papel, com eficiência e de imediato.

As autoridades governamentais estão tomando boas providências com o fim de estimular as empresas brasileiras a venderem para outros países. Entretanto, como se sabe, a atividade de comercio internacional tem as duas vertentes atuando com inteira independência. É preciso ser completo na ação de cativar o mercado comprador, oferendo-lhe estímulos também diretamente para que venham a mudar de fornecedor. É lá fora que está a concorrência mais forte e mais hábil, que só é ganha pelo país que melhor cuidar das duas vertentes. Isto é, que estimule o exportador, de um lado, mas também ponha à disposição do importador o apoio de um banco que ofereça, localmente: condições de suprir exigências, como serviços bancários de emissão de carta de crédito ou garantias; trânsito rápido de documentos; oportuna contratação de seguro de câmbio; e financiamento direto, com juros atrativos, que lhe permita pagar a prazo a mercadoria.

Em outras palavras, o comércio exterior continuará engatinhando, se não contarmos com agências de **bancos brasileiros que desempenhem as funções de banqueiro do importador** (arma importante que os países concorrentes usam em seu favor) e que também lhe supram, a tempo e a hora, de informações privilegiadas, fornecidas por suas bases brasileiras (endereço de exportadores idôneos, preços, contatos, ajuda na solução de pendências). **Só assim o importador é tentado a substituir seu fornecedor habitual**.

Será uma tristeza se o Brasil, mais uma vez, não puder aproveitar outra desvalorização do real para ampliar suas exportações. **O Banco do Brasil já dispõe da estrutura externa adequada**. Precisaria apenas ser mobilizado e suprido de recursos pelo Banco Central, sem nada de especial, pois bastaria que destinasse, dos depósitos que aplica com bancos no exterior, modesta quantia para o Banco do Brasil, uma espécie de refinanciamento dos empréstimos feitos ao comércio exterior brasileiro, previstos no Programa.

COMO QUEREMOS A CASSI

A posição da AAPBB em relação à CASSI tem sido centrada em demonstrar a necessidade de se processar uma verdadeira guinada no sentido de concentrar toda a preocupação de dirigentes e associados na busca de **solução para recuperar o equilíbrio financeiro da entidade**.

O **Relatório da CASSI, de 2000**, trouxe-nos uma agravante, ao não fazer menção a um esperado elenco de medidas, a cargo dos mais diferentes setores da Caixa, visando eliminar o astronômico "deficit" operacional apresentado. Também é omisso, quanto a organizado esforço próprio (da CASSI, para tornar mais claro), buscando **defender com toda firmeza uma justa participação do Banco**, pois sua contribuição extra foi bem inferior ao acréscimo de custos comprovadamente ocasionado por sua política de pessoal e modelo de atuação do presente. Em 1999, esse "deficit" atingira a alarmante cifra de R$ 42 milhões e em 2000 ele atingiu R$ 24 milhões, o que é igualmente assustador. Em dois anos, apenas, tivemos dispêndios maiores que as receitas em R$ 66 milhões. Não adiantou muito obter-se um acréscimo de R$ 106 milhões nas receitas básicas, pois este foi quase todo consumido pelo crescimento de R$ 92 milhões ocorrido nas despesas dessa natureza. Isso numa empresa sem patrimônio compatível deixaria seus proprietários em situação vexatória. E a leitura do Relatório deixa-nos a impressão de que, como um todo, a administração da Caixa se julga obrigada, apenas, a assinar os números levantados pela contabilidade. Ou que já é bastante a simples redução do "deficit", sendo tranquilo, no futuro, o desaparecimento desses números incômodos. Aqui cabe a pergunta: **até quando teremos saldo em poupanças para cobrir a falta de equilíbrio operacional?**

LEIA MAIS SOBRE CASSI NO ENCARTE ESPECIAL.